

DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 14/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PARA SELECIONAR, CONTRATAR E ACOMPANHAR APRENDIZES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DESTES NO MERCADO DE TRABALHO

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 14/2024, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no item 4.3 do Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Cópia do contrato Social ou Ata de Constituição e respectivas alterações posteriores, registrados na Junta Comercial, autenticada em cartório, conforme exigência do item 4.3 do Edital, visto que as cópias do estatuto social e da ata de nomeação do representante legal apresentadas pela licitante, não encontram-se autenticadas em cartório;**
- **Cópia do comprovante de endereço do sócio representante legal da empresa, autenticada em cartório, conforme exigência do item 4.3 do Edital, visto que a cópia do comprovante de endereço do Sr. Hernandez Miranda, inserida no envelope de habilitação, não se encontra autenticada em cartório.**
- **Declaração e/ou comprovação de que a empresa possui curso validado no CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, conforme exigência do item 4.3, alínea “p” do Edital, visto que a licitante não apresentou o referido documento;**
- **Comprovação de Registro da empresa no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal válido, conforme exigência do item 4.3, alínea “q” do Edital, visto que no documento apresentado pela licitante há a informação de que a validade do Certificado de Registro Provisório é de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no DODF, que ocorreu no dia 13 de julho de 2011, ou seja, o referido documento encontra-se vencido há mais de 13 (treze) anos.**

Assim, a Comissão Permanente de Licitação oportuniza à licitante a apresentação do Certificado atualizado/renovado/válido.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 12.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **14h do dia 22 de novembro de 2024**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão